



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº30 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias a servidor que menciona".

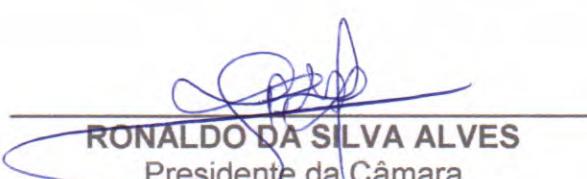
RONALDO DA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Artigo 1º- Conceder férias para o servidor Raul César Binhardi ocupante do cargo de Advogado, a partir do dia 25/08/2025 até 29/08/2025 referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 até 31 de outubro de 2024 devendo retornar ao trabalho no dia 30/08/2025, sendo convertido 10 dias em pecúnia.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 20 de agosto de 2025.


RONALDO DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume na data supra.